ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DA CONTROLADORIA

Mediante a análise do balancete do mês de **AGOSTO DE 2026,** do **ADM**, **FMS**, **FMAS** e **FUNDEB**, esta Controladoria Interna do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI constatou que:

1- As receitas e as despesas, objeto da presente prestação de contas mensal, atendem às patrimoniais;

2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da administração pública e dos exercícios profissionais da contabilidade;

3- Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;

4- Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

São Francisco do Piauí - PI, 30 de setembro de 2026

Raimundo Soares de Carvalho
CPF: 940.084.343-72
Controlador Municipal
Portaria Nº 086/2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FABIANO ARAUJO DE MOURA - ***.*88.583-** - 02/10/2026 11:29:40
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FABIANO ARAUJO DE MOURA - ***.*88.583-** - 02/10/2026 11:29:51